



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/00 DE 2 DE MAIO DE 2000.

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

NEIDE JOÃO PIZUTTI, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento interno desta Casa, promulgo o seguinte

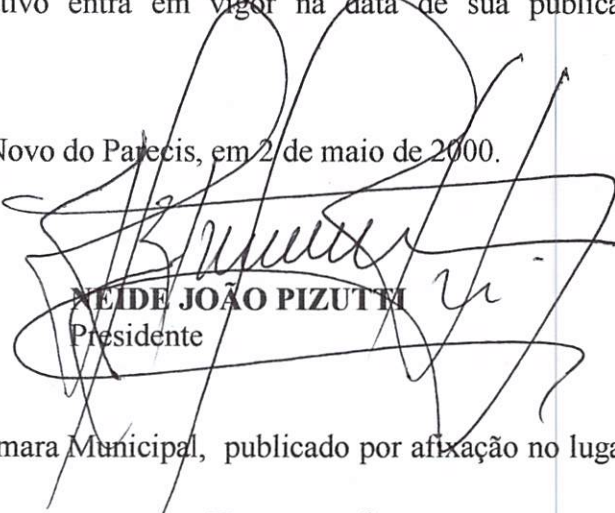
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fixa em 11 (onze) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis-MT.

Parágrafo único. A presente fixação considerou a existência de 17.659 habitantes no Município em 01.07.99, conforme certidão expedida pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 2 de maio de 2000.


NEIDE JOÃO PIZUTTI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral